



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI
DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2024

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Retificação aos **Anexos I, II, III, IV, V e VI do Edital de Deferimento e Indeferimento das Inscrições**, conforme segue:

Art. 1º Ficam **retificados** os Anexos II, III, V e VI do Edital de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, divulgado em 04/12/2024, para que passem a conter exclusivamente o nome social dos candidatos que assim o solicitaram, em atendimento ao Decreto nº 48.118, de 27 de junho de 2011, que dispõe:

"Art. 1º Nos procedimentos e atos dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta de atendimento a travestis e transexuais deverá ser assegurado o direito à escolha de seu nome social, independentemente de registro civil, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, nome social é aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificados pela sociedade."

Art. 2º Conforme disposto no subitem 14.7 do Edital de Abertura nº 001/2024:

"14.7 O(a) candidato(a) que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração mediante solicitação assinada pelo próprio candidato, encaminhada para o e-mail **candidato@institutoaocp.org.br**, anexando os documentos comprobatórios. A solicitação deverá conter referência expressa ao Processo Seletivo, Função e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame.

Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Instituto AOCp pelo telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para mais informações.

Após a homologação do certame, as solicitações de alteração deverão ser feitas junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão pelo e-mail **cit@spgg.rs.gov.br**, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº001/2024."

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão